

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 101/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no Ofício n° 112/2011 da Vara do Trabalho de Balsas e Formulário de Solicitação de diárias da referida Unidade Judiciária,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 068/2011 de 14 de fevereiro de 2011, referentes à concessão de 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor **Anderson dos Santos**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, Matrícula nº. 308161533, diante da impossibilidade de sua presença ao Curso de Cálculos Trabalhistas e Liquidação Judicial, a realizar-se no Fórum Astolfo Serra, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, por motivo de saúde.

2. Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias a Sra. **Aline Lopes Ruas**, Analista Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, Matrícula nº. 308161593, para viajar a cidade de São Luís-MA, a fim de participar do Curso de Cálculos Trabalhistas e Liquidação Judicial, a realizar-se no Fórum Astolfo Serra, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/02/2011 a 26/02/2011, nos termos do Ofício Circular EJud nº 05/2011 e Memorando EJud nº 27/2011 .

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes